PROJUDI - Processo: 0015356-66.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 370.2 - Assinado digitalmente por Guilherme Regio Pegoraro
03/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 2. Matricula n. 3.191 do CRI de CorbeliaPR.pdf

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA =3.191= | FOLHA =3.191=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PROT.8807:-IDENT.IMOVEL:-Lotes de terras rurais nºs.5,6,7 e 8 da gléba nº.11,da COLONIA "A" CASCAVEL.,com a área total de - 7.420.000,00m2.,ou seja 742,0Ha.,sem benfeitorias.,situado no Município e Comarca de Corbélia-Pr.,e com as seguintes confrontações:-NORTE:-Por um arroio denominado Arroio nº.02,confrontando com os lotes nºs.11,12,13-A,13 e 14 desta mesma gléba e Colonia;LESTE:-Por um rio denominado Rio Tourinho confrontando com a gléba nº.14;SUL:-Por um arroio denominado Arroio nº. 01,confrontando com os lotes 2,3 e 4 desta mesma gléba e colonia;OESTE:-Por uma linha seca e reta,com rumo de SO 28º30' NE com a distância de 1.605,00ms.,confrontando com o lote nº.09-desta mesma gléba e colonia.-DADOS REF.AO INCRA:nº.do imóvel. 721.069.007.200-9,área total:1.281,9.,módulo 49,9.,nº de módulos:21,24.,F.M.P.:25,0 ha:-REGISTRO ANTERIOR:-Matricula nº.07 do livro 2,deste Oficio:-PROPRIETÁRIO:-Sr.-RODOLFO CORRÊA,do-comércio e agropecuarista,portador da Idt.RG-nº.1.509.680-Pr. e sua mulher Dª.-ALICI DEBACKER CORRÊA,do lar,portadora do TE nº.43.820-28ª zona-Pr,casados,pelo regimen de comunhão de bens,ambos brasileiros,domiciliados nesta Cidade de Apucarana--Pr.,portadores do CPF/MF sob nº.107.804.599/20;-Custas Isenta. O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,22 de Julho de 1982.-

(a) _____ Oficial.-

R.1 - PROT.49.719:-em 28 de Maio de 1999.

COMPRA E VENDA:-Conforme CERTIDÃO de escritura pública de compra e venda,lavrada em 25.08.1989.,às fls.188,do livro nº.078 das notas do tabelionato SANTOS,desta cidade e comarca de Corbélia-PR.,Tendo como outorgantes vendedores,**RODOLFO CORRÊA** e-sua mulher **ALICI DEBACKER CORRÊA**,brasileiros,casados,ele pe--cuarista,portador da C.I.RG.nº.1.509.680-PR;ela do lar,portadora da C.I.RG.nº.556.848-PR e inscritos no CPF sob nº.107.--804.599-20;residentes e domiciliados em Apucarana-PR.,ela nes

=segue verso=

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNTHF-6BBJB-45HXX-6AG5C

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX5 CVM6E ZN3ZH VSHC3

PROJUDI - Processo: 0015356-66.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 370.2 - Assinado digitalmente por Guilherme Regio Pegoraro
03/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 2. Matricula n. 3.191 do CRI de CorbeliaPR.pdf

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA =3.191= FOLHA =01= VERSO

te ato representada pelo seu marido,retro qualificado.,através da procuração lavrada às fls.099,do livro nº.178 do 1º Ofício de notas de Apucarana-PR.,e como outorgados compradores,os Sr **JOÃO CARLOS PENSO**,brasileiro,agropecuarista,casado com a Sra. **Rosa Maria Rocha Lara Penso**,sob regime de comunhão universal-de bens;portador da C.I.RG.nº.778.540-PR e inscrito no CPF nº 762.015.119-20;residente e domiciliado em Francisco Beltrão--PR.,e **WILSON PENSO**,brasileiro,comerciante,separado judicial--mente,portador da C.I.RG.nº.1.700.485-8-PR e inscrito no CPF. sob nº.762.017.249-15;residente e domiciliado em Francisco --Beltrão-PR.,O imóvel objeto da presente matricula,pelo preço-certo de NCz$-230.000,00(Duzentos e trinta mil cruzados novos) CONDIÇÕES:-As da Escritura.-Apresentaram certidão negativa --ERBEL,nº.769/99,expedida pelo IAP de Francisco Beltrão-PR.-Tã lão do imposto inter-vivos nº.045/99,no valor de R$-7.344,00, expedido pela prefeitura municipal de Braganey-PR.-ITR cadas-trado sob nº.imóv.receita federal 3866990-0.,área total 742,0 HA.-CCIR 96/97 cadastrado sob nº.721.220.005.304-7.,área total 742,0HA.-Guia de recolhimento FUNREJUS.-Pelos outorgantes ven dedores,foi dito que não comercializam a sua produção no exte rior,nem diretamente no varejo ao consumidor,de acordo com o-Art.24,decreto 356 de 07.12.91.-As partes dispensam todos os-demais documentos exigidos no Art.1º,da lei 7.433 de 18.12.85 reg.pelo dec.nº.93.240 de 09.09.86.-C/4.312,00VRC=R$-323,40.-O referido é verdade e dou fé.-Corbélia,11 de Junho de 1999.-(a) _____ Oficial.-

(arq.nº.822/99) MB.

R-2 – 3.191 – Protocolo nº 83.151, de 04 de Outubro de 2007.
HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula Rural Hipotecária nº 0004707.2007.0156908, emitida em 03/10/2007, na cidade de Francisco Beltrão/PR, pelo Sr. **JOÃO CARLOS PENSO** (emitente, devedor proprietário

-segue fl.02-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNTHF-6BBJB-45HXX-6AG5C

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX5 CVM6E ZN3ZH VSHC3

PROJUDI - Processo: 0015356-66.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 370.2 - Assinado digitalmente por Guilherme Regio Pegoraro
03/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 2. Matricula n. 3.191 do CRI de CorbeliaPR.pdf

Valide aqui
a certidão.

hipotecante), brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI nº 778.540-PR e inscrito no CPF nº 762.015.119-20, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR; **ROSA MARIA ROCHA LARA PENSO** (esposa, proprietária hipotecante), brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 1.039.799-PR e inscrita no CPF nº 097.240.019-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR; e como ***interveniente anuente hipotecante***, WILSON PENSO, brasileiro, separado, pecuarista, portador da CI nº 1.704.858-PR e inscrito no CPF nº 762.017.249-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR; para garantia de empréstimo de R$-121.512,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e doze reais), **vencível em 05 de Setembro de 2008**, com juros de 6,75% ao ano, dão ao credor **HSBC BANK BRASIL S/A – Banco Múltiplo**, com sede em Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, em Hipoteca cedular de **1º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matricula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-19.202, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR e CCIR. Emolumentos: R$-66,15. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 04 de Outubro de 2007. (a) Costa Vânia Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.014/2007) VC.

AV-3 – 3.191 – Protocolo nº 88.795, de 29 de maio de 2009.
BAIXA: Conforme Instrumento de Liberação de Garantia, expedido pelo HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo, agência de Curitiba/PR, em 31/10/2008, assinado por Manoel Luiz Flôres e José Fernando Dias de Souza, **procedo a BAIXA do registro da Cédula Rural nº 0004707.2007.0156908, constante no R-2 da presente**. Emolumentos: 110,71VRC=R$-11,62. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 01 de junho de 2009. (a) Costa Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 1.133/2009) JF

R-4 - 3.191 - Protocolo nº 117.573, de 04 de maio de 2018.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Dr. Antônio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR - PROJUDI, em 26/04/2018, assinado digitalmente, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0011139-14.2016.8.16.0083, *em que **ALLAN MARCHESE**, inscrito no CPF nº 081.068.399-74, move contra, **EDITE MARIA URIO**, inscrita no CPF nº 191.355.212-87; e **WILSON PENSO**, inscrito no CPF nº 762.017.249-15, fica penhorado somente uma parte ideal,*

=segue verso=

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNTHE-6BBJB-45HXX-6AG5C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX5 CVM6E ZN3ZH VSHC3

PROJUDI - Processo: 0015356-66.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 370.2 - Assinado digitalmente por Guilherme Regio Pegoraro
03/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 2. Matricula n. 3.191 do CRI de CorbeliaPR.pdf

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 3.191 | FOLHA 2 Verso | **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

correspondente a 50% do imóvel da presente, pertencente ao executado, Wilson Penso. Valor da Ação: R$-199.504,84, (atualizado em 30/01/2018). FUNREJUS nº 14000000003556630-8, no valor de R$-399,01. Emolumentos: 1.294,00VRC=R$-249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de maio de 2018. (a) Oficial.

(arq. nº 600/2018) TT.

AV-5 - 3.191 - Protocolo nº 121.723, de 22 de abril de 2020.
REDUÇÃO DE PENHORA: Conforme requerimento expedido pelo Sr. Allan Marchese, em 20/04/2020, acompanhado da Sentença, proferida pelo Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Francisco Beltrão – PROJUDI, constante no Mov. 185.1, dos autos sob nº 0011139-14.2016.8.16.0083, em que o Sr. ALLAN MARCHESE, moveu contra EDITE MARIA URIO e WILSON PENSO, **fica reduzida a penhora constante no R-4, de 50% para 1% do imóvel da presente**. Emolumentos: 647,00VRC=R$ 124,83. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de abril de 2020. (a) Oficial.

(arq. nº 455/2020) CB.

R-6 - 3.191 - Protocolo nº 123.087, de 20 de outubro de 2020.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido pela Dra. Joseane Catusso Lopes de Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Francisco Beltrão-PR, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0015356-66.2017.8.16.0083, em que são exeqüentes: **ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA E OUTROS**, *inscrita no CNPJ nº 10.853.271/0001-43; e* **ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA**, *inscrita no CPF nº 010.224.538-07*; e executado: **WILSON PENSO**, *inscrito no CPF nº 762.017.249-15*; *fica penhorado somente uma parte ideal, correspondente a 49% do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado Wilson Penso.* Valor da Ação: R$ 287.896,80 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). FUNREJUS nº 14000000006210628-2, no valor de R$ 575,79. Emolumentos: 1.294,00VRC=R$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 22 de outubro de 2020. (a) Oficial.

(arq. nº 1.622/2020) CB.

R-7 - 3.191 - Protocolo nº 126.495, de 29 de março de 2022.
PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido aos 26/08/2021 pelo Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul – PROJUDI, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito Dr. André Olivério Padilha, aos 27/08/2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0002083-91.2014.8.16.0158, *em que é*

-Segue fl. 3-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNTHF-6BBJB-45HXX-6AG5C
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX5 CVM6E ZN3ZH VSHC3
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PROJUDI - Processo: 0015356-66.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 370.2 - Assinado digitalmente por Guilherme Regio Pegoraro
03/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 2. Matricula n. 3.191 do CRI de CorbeliaPR.pdf

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA	FOLHA
3.191	3

exeqüente, ***NEREU EDMUNDO DAL LAGO****, inscrito no CPF nº 185.400.829-34 e executado,* ***WILSON PENSO****, inscrito no CPF nº 762.017.249-15, fica penhorado somente uma parte ideal, correspondente a área de 371,00ha, do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor da Ação: R$ 27.919,08.* FUNREJUS nº 14000000007930457-0, no valor de R$ 55,84. Selo Funarpen: F331V.CTqP7.jXHsI-e8Lz8.az2Yk. Emolumentos: 783,00VRC=R$ 192,62. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 31 de março de 2022. (a) Oficial.

(arq. nº 304/2022) KC.

AV-8 - 3.191 - Protocolo nº 127.812, de 30 de setembro de 2022.
LOCALIZAÇÃO DE PENHOR: Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, alterada pela MP 1085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel da presente matrícula o PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: *2.028.328,47Kg de* ***SOJA TRANSG (EM GRÃOS)****, período agrícola de setembro/2022 a maio/2023, no valor total de R$ 5.435.920,30, numa área de 408,69ha,* em favor do credor: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/7754-28, conforme Registro Auxiliar nº **32.183**, do livro 03/RA, desta Serventia. Selo Funarpen: F331J.NmqPR.3dtsI-IZK7s.EbRNV. Emolumentos: 60,00VRC=R$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de outubro de 2022. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 208/2022) VC.

AV-9 - 3.191 - Protocolo nº 128.694, de 06 de março de 2023.
LOCALIZAÇÃO DE PENHOR: Nos termos do art. 167, II, 34, da Lei nº 6.015/73, alterada pela MP 1085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel da presente matrícula o PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: *1.793.330,42Kg de* ***SOJA TRANSG (EM GRÃOS)****, período agrícola de setembro/2023 a maio/2024, no valor total de R$ 4.303.993,01,* em favor do credor: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000.7754-28, conforme Registro Auxiliar nº **32.289**, do livro 03, desta Serventia. Selo Funarpen: F331J.MYqPL.Pns3d-Gy3qb.ejNmw. Emolumentos: 60,00VRC=R$ 14,76. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 08 de março de 2023. (a) Oficial.

(arq. nº 038/2023) VC.

AV-10 - 3.191 - Protocolo nº 128.799, de 22 de março de 2023.
REDUÇÃO DE PENHORA: *Conforme Termo de Retificação de Penhora,*

-Segue verso-

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNTHF-6BBJB-45HXX-6AG5C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX5 CVM6E ZN3ZH VSHC3

PROJUDI - Processo: 0015356-66.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 370.2 - Assinado digitalmente por Guilherme Regio Pegoraro
03/04/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: 2. Matricula n. 3.191 do CRI de CorbeliaPR.pdf

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 3.191 | FOLHA 3 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

expedido pela Dra. Joseane Catusso Kroll, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Francisco Beltrão-PR, em 20/03/2023, referente aos Autos nº 00145356-66.2017.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, em que ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA E OUTROS e ALICE MARIA BARRETO PRADO FERREIRA, move contra WILSON PENSO ***fica reduzida a penhora constante no R-6, de 49% para 3% do imóvel da presente***. Selo Funarpen: SFRI2.r52cv.sazfj-3QJaG.F331q. Emolumentos: 647,00VRC=R$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 29 de março de 2023. (a) _____ Oficial.

(arq. nº 228/2023) HB.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA
Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000
Corbélia – Paraná – Fone (45)3242-1522

C E R T I D Ã O

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 03 folha(s) da **Matrícula nº 3.191** do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR,** relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. "Emolumentos isentos conforme a lei" O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 30 de março de 2023 (H.B.)

Assinado digitalmente por:
Altair Costa - Oficial

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.sJ74P.FNbH
6-KQsED.F331q
https://selo.funarpen.com.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TNTHF-6BBJB-45HXX-6AG5C

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVX5 CVM6E ZN3ZH VSHC3